



**PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2021 - PMM - D.**

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM – PA**, por ordem do **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para o **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor do imóvel de **RUTELENE CHAVES ALVES**, portador do documento de identificação RG nº 1756901 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 262.529.882-00, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, Conj. Celso Daniel Nº 46 – Bairro do Tenoné, CEP 66820-721 – BELÉM-PA pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Marapanim/PA, 08 de Março de 2021.

  
**RAIMUNDO NONATO SOARES MARTINS**  
Presidente da CPL